



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**DECRETO LEGISLATIVO 011/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA  
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PILAR/AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

NEILZA ELIAS DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 46, de 07 de janeiro de 2026, da Prefeita de Pilar/AL, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em virtude da celebração da Semana Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL, para os servidores do Poder Legislativo, o **dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

**Art. 2º** Caberá à Presidência e aos setores administrativos competentes assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, quando necessários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, ao 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de março de 2026.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

NEILZA ELIAS  
DA  
SILVA:700171  
23453

Assinado de forma  
digital por NEILZA  
ELIAS DA  
SILVA:70017123453  
Dados: 2026.03.31  
13:17:39 -0300

**NEILZA ELIAS DA SILVA**

**Presidenta**